

FILIADA À FACESP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

"A Casa do Empresário" ITARARÉ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITARARÉ

CNPJ 57.048.134/0001-08

RUA PRUDENTE DE MORAES Nº1.131, BOX 24 E 26

(15) 3532-4099, 3532-4223, 3532-5140 e 3531-3000

aceitarare@gmail.com

99795-1624

Sicredi

EQUIFAX | BoaVista

ACHEI

Concurso "NATAL ILUMINADO 2024"

Regras para Participação de Comércio Associado

- 1 - Poderão participar todos os associados com 06 (seis) meses ou mais de filiação à ACE, desde que estejam em dia com sua contribuição associativa.
- 2 - A inscrição será gratuita e deverá ser feita por e-mail (aceitarare@gmail.com) ou ficha de inscrição até dia 12/12/2024.
- 3 - O Associado inscrito deverá mostrar sua Decoração de Natal num vídeo para o Instagram de até 01 (um) minuto. Convidando a família Itarareense pra vir conhecer a sua Decoração de Natal. O vídeo deverá ser postado no Instagram, de maneira colaborativa com o Instagram @aceitararesp.
- 4 – O maior número de curtidas de determinado participante será considerado a máxima pontuação do peso 50 (cinquenta) pontos; e os demais participantes receberão pontuação dentro da proporcionalidade do primeiro colocado. Aplicando regra de 3 (três) simples.
- 5 – Teremos a votação de 5 jurados, podendo votar de 0 (zero) a 10 (dez) e maior nota dos jurados ser 50 (cinquenta) pontos.
- 6 - Serão considerados a fachada e interior do comércio, sendo que a ausência de um dos dois implicará na redução da nota aplicada (média de todos os jurados) em 01 ponto. A decoração externa poderá ser apenas iluminação, se a arquitetura do prédio não for favorável à ornamentação.
- 7 - Serão considerados os quesitos: estética, originalidade e criatividade.
- 8 - O resultado da Loja melhor ornamentada será através da soma da pontuação do Instagram (conforme a regra nº4) mais a pontuação dos jurados (conforme a regra nº5). A empresa que tiver a maioria simples dos pontos somados será a vencedora, identificando ainda o segundo e terceiro lugar.
- 9 – Os prêmios serão entregues aos que obtiverem maior pontuação, a saber: Prêmios em Troféu, do 1º ao 3º Lugar, brindes do comércio local, bem como, para o 1º Lugar Vale Compras no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); 2º Lugar Vale Compras no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e 3º Lugar Vale Compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
- 10 – O vídeo deverá ser postado de 13 até 18 de dezembro de 2024; devidamente inscritas, para que os jurados tenham tempo hábil para julgarem. Após essa data, do dia 12/12, não mais serão aceitas inscrições.

11 – O print com a quantidade de curtidas do vídeo será feito pela ACE no dia 20/12/2024 ao meio dia.

12 – Os jurados terão até o dia 20/12/2024, ao meio dia, para emitir suas notas e informar a ACE por escrito.

13 – Os prêmios serão entregues no dia 23/12/2024 às 18:30h na Praça São Pedro.

14 – Casos omissos ou situações que sejam positivas ao concurso, poderão ser avaliadas e/ou consideradas pela comissão organizadora composta pelos diretores da ACEI que não estejam participando desse concurso.